

RESOLUÇÃO Nº 04, 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os objetivos de agregar os diferentes cursos oriundos do Programa REUNI e os setores da Instituição vinculados à esfera internacional e

CONSIDERANDO o Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.00010710/2011-67 e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Universitário, em reunião do dia 13 de dezembro de 2011, conforme Ata nº 01/11

RESOLVE:

APROVAR a proposta de transformação do Centro Regional de Integração do MERCOSUL – CIM, em Unidade Acadêmica, nos moldes de Centro, abrigando os seguintes Cursos e Unidades:

- Curso de Relações Internacionais;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental / Pelotas e Pinheiro Machado;
 - Curso Superior de Tecnologia em Transportes Terrestres;
 - Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria;
- Curso Multidisciplinar Território e Sociedade em
 Populações Fronteiriças (em fase de elaboração);
- Núcleo Binacional de Estudos da Biodiversidade Fronteiriça/Santa Vitória do Palmar/Chuí;





- Pólo Multicultural UFPel-MERCOSUL;
- Núcleo de Estudos Fronteiriços/Santana do Livramento

e Rivera;

- Núcleo Universitário de Estudos Europeus;
- Núcleo de Estudos Árabe-Islâmico e
- Grande Hotel A Escola de Hotelaria do MERCOSUL.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos treze dias do mês de dezembro de 2011.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Presidente do CONSUN

